



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

[www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 764

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Dispensas - Aviso de Abertura .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

#### Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: [www.camarabastos.sp.gov.br](http://www.camarabastos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 764

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.860/25

DE 1º DE JULHO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a comunicação oficial dos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), informando a alteração do Código de Endereçamento Postal – CEP atribuídos às vias públicas da Zona Urbana do Município de Bastos

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização cadastral e administrativa em documentos, correspondências oficiais e demais registros públicos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 92, da Lei Municipal nº 886/90 de de 30/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos: edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP, DOS ÓRGÃOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica alterado o Código de Endereçamento Postal – CEP dos órgãos públicos abaixo delineados:

Palácio 18 de Junho

Rua Adhemar de Barros nº 600

CEP: 17690-035

Secretaria Municipal de Educação

Rua Duque de Caxias nº 640

CEP: 17690-007

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Adhemar de Barros nº 600

CEP: 17690-035

**Art. 2º** - As unidades administrativas da Prefeitura deverão adotar o novo CEP para fins de correspondência, divulgação institucional, contratos, convênios e demais registros oficiais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 1º de julho de 2025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal*

*do Gabinete do Prefeito*

#### DECRETO Nº 1.861/25

DE 1º DE JULHO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.328/24 de 20/11/2024 – Lei Orçamentária Anual.

**CONSIDERANDO** o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.305/24 de 20/06/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.647.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.647.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

#### SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

4.4.90.52.02.02 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa 347 - a Suplementar R\$ 1.350.000,00

Fonte de Recursos 1 – Tesouro

Aplicação 110.0000 – GERAL

#### SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154510006.1.102 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Despesa 613 - a Suplementar R\$ 13.000,00

Fonte de Recursos 1 – Tesouro

Aplicação 110-0000 – GERAL

#### FUNDO MUN. DE SAÚDE

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.02.05 – Diárias – Pessoal Civil

Despesa 1859 - a Suplementar R\$ 15.000,00

3.3.71.70.02.05 – Rateio pela Partic. em Consórcio Público

Despesa 1858 - a Suplementar R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos 1 – Tesouro

Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

3.3.71.70.02.05 – Rateio pela Partic. em Consórcio Público

Despesa 2440 - a Suplementar R\$ 1.450.000,00

Fonte de Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa 1950 - a Suplementar R\$ 350.000,00

Fonte de Recursos 1 – Tesouro

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 764

Página 3 de 7

Despesa 2172 - a Suplementar R\$ 300.000,00  
Fonte de Recursos 2 - Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

4.4.90.52.02.05 - Equipamentos e Material Permanente  
Despesa 2036 - a Suplementar R\$ 400.000,00  
Fonte de Recursos 1 - Tesouro  
Aplicação 310-0000 - SAÚDE GERAL

103020038.2.067 - MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.14.02.05 - Diárias - Pessoal Civil  
Despesa 2631 - a Suplementar R\$ 110.000,00

3.3.90.36.02.05 - Outros Serviços de Terceiros - PF  
Despesa 2708 - a Suplementar R\$ 75.000,00  
Fonte de Recursos 1 - Tesouro  
Aplicação 310-0000 - SAÚDE GERAL

3.3.90.39.02.05 - Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Despesa 1999 - a Suplementar R\$ 250.000,00  
Fonte Recursos 2 - Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

4.4.90.52.02.05 - Equipamentos e Material Permanente  
Despesa 2590 - a Suplementar R\$ 1.200.000,00  
Fonte de Recursos 1 - Tesouro  
Aplicação 310-0000 - SAÚDE GERAL

### **SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

278120019.2.019 - MANUT. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

3.3.90.14.02.06 - Diárias - Pessoal Civil  
Despesa 3358 - a Suplementar R\$ 25.000,00  
Fonte de Recursos 1 - Tesouro  
Aplicação 110.0000 - GERAL

### **SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

206050026.2.026 - MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.02.09 - Diárias - Pessoal Civil  
Despesa 3752 - a Suplementar R\$ 9.000,00  
Fonte de Recursos 1 - Tesouro  
Aplicação 110.0000 - GERAL

A SUPLEMENTAR - R\$ 5.647.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

### **SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO**

041220006.1.111 - MELHORIAS/ADAPTAÇÕES NO

PAÇO MUNICIPAL

4.4.90.51.02.03 - Obras e Instalações  
Despesa 439 - a Anular R\$ 50.000,00

4.4.90.52.02.03 - Equipamentos e Material Permanente

Despesa 442 - a Anular R\$ 50.000,00  
Fonte de Recursos 1 - Tesouro  
Aplicação 110.0000 - GERAL

154520007.1.006 - INFRAESTRUTURA CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.02.03 - Obras e Instalações  
Despesa 624 - a Anular R\$ 13.000,00  
Fonte de Recursos 1 - Tesouro  
Aplicação 110-0000 - GERAL

### **SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO**

123060014.2.024 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 - Material de Consumo  
Despesa 846 - a Anular R\$ 475.000,00

Fonte de Recursos 2 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Aplicação 200-0010 - Merenda Escolar

### **FUNDO MUN. DE SAÚDE**

103010037.1.038 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 - Obras e Instalações  
Despesa 2032 - a Anular R\$ 860.000,00

Fonte de Recursos 2 - Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

103010037.1.038 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 - Obras e Instalações  
Despesa 2034 - a Anular R\$ 840.000,00

Fonte de Recursos 5 - Transf. e Conv. Federais-Vinculados

103020038.1.038 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 - Obras e Instalações  
Despesa 2585 - a Anular R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos 2 - Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

4.4.90.51.02.05 - Obras e Instalações

Despesa 2588 - a Anular R\$ 1.200.000,00

Fonte de Recursos 5 - Transf. e Conv. Federais-Vinculados

103020038.2.067 - MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 764

Página 4 de 7

3.3.90.30.02.05 - Material de Consumo  
Despesa 4864 - a Anular R\$ 300.000,00  
Fonte Recursos 2 - Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

4.4.90.52.02.05 - Equipamentos e Material Permanente  
Despesa 2596 - a Anular R\$ 350.000,00  
Fonte de Recursos 5 - Transf. e Conv. Federais-Vinculados

103050032.1.038 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 - Obras e Instalações  
Despesa 3159 - a Anular R\$ 200.000,00  
Fonte de Recursos 5 - Transf. e Conv. Federais-Vinculados

**SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

278120019.1.035 - AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAM. DESTIN. AO ESPORTE

4.4.90.52.02.06 - Equipamentos e Material Permanente - c/3339  
Despesa 3339 - a Anular R\$ 25.000,00  
Fonte Recursos 2 - Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

Aplicação 100-0112 - Convênio Esportes  
**SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

185410044.2.125 - COLETA E DESTIN. DE RESÍDUOS DOMICILIARES

3.3.90.30.02.09 - Material de Consumo  
Despesa 3684 - a Anular R\$ 9.000,00  
Fonte de Recursos 1 - Tesouro  
Aplicação 110-0000 - GERAL

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
288460000.0.006 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMENDA CONSTIT. 86

9.9.99.99.99.02.10 - Reserva de Contingência  
Despesa 3906 - a Anular R\$ 35.000,00  
Fonte de Recursos 1 - Tesouro  
Aplicação 110.0000 - GERAL

999990000.0.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.99.02.10 - Reserva de Contingência  
Despesa 3907 - a Anular R\$ 740.000,00  
Fonte de Recursos 1 - Tesouro  
Aplicação 110.0000 - GERAL  
A ANULAR - R\$ 5.647.000,00

**Art. 3º** - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 1º de julho de 2025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

### Portarias

**PORTARIA Nº 8.841/25**

**DE 3 DE JULHO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Nomear o Servidor Público Sr. LEANDRO KISLEK BETETTO, lotado e em exercício no cargo de Auxiliar da Divisão de Informática, para desempenhar as funções de Coordenador para a implantação dos Softwares estruturais integrados de gestão pública, objeto do Pregão Eletrônico nº 22/2.025 - Contrato nº 41/2.025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 3 de julho de 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

**PORTARIA Nº 8.842/25**

**DE 3 DE JULHO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 8.372/24 de 09/10/24, foi aberta Sindicância Administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.282/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, no que concerne a eventual responsabilidade administrativa do Servidor Sr. José Carlos Pereira Alves,

**CONSIDERANDO** que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo por não ter sido caracterizado infração funcional grave ou dolosa;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.372/24 de 09/10/24, bem como o Parecer exarado. ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 3 de julho de 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 764

Página 5 de 7

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

### PORTARIA Nº 8.843/25 DE 3 DE JULHO DE 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a realização da 64ª Festa do Ovo, evento comemorativo do 97º aniversário de Fundação do Município de Bastos e oficialmente reconhecido e constante no Calendário de festividades do Município;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de iniciar a organização de inúmeras atividades inerentes aos festejos oficiais cabíveis ao Poder Público Municipal;

#### **RESOLVE:**

= Nomear a **Comissão Organizadora Executiva da 64ª Festa do Ovo** do Município de Bastos a ser realizada no período de 27 a 31 de agosto, que será integrada pelos seguintes membros:

#### **COMISSÃO EXECUTIVA**

= **PRESIDENTE - ROGÉRIO MACEDO**

= 1ª SECRETÁRIA - VERÔNICA EMY TAKIMOTO TAKEUCHI

= 2ª SECRETÁRIA - SANDRA REGINA GALDINO

= 1º TESOUREIRO - VALTER SEISHIRO ENDO

= 2º TESOUREIRO - JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 3 de julho de 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025;**

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 003/2025, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, BANHEIROS, CABINE DE TRANSMISSÃO E ALAMBRADOS NO CENTRO DE TREINAMENTO OSÓRIO JOSÉ DOS SANTOS". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e início da sessão pública, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 10(dez) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa e na Plataforma BLL. Bastos/SP., 03.07.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 502/2025;**

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital da Dispensa Eletrônica n.º 502/2025, para "Aquisição de kimonos infantis para os alunos da EMEF Marcia Nutti Molina". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. Bastos/SP., 03.07.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 764

Página 6 de 7

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BASTOS – SP

CNPJ nº 07.116.087/0001-06

Criação: Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015,

alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/2015 e nº 2.899/19 de 02/05/2019

Rua Adhemar de Barros, 530 – Bastos/SP – CEP: 17.690-000 Fone (14) 3478-1608

### RESOLUÇÃO Nº07/2025

03 de julho de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bastos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, as Leis Complementares nº 287/2014, 361/2017 e 513/2023, o Edital nº 01/2025 - CMDCA, vem substituir os membros da Comissão do Edital, Avaliação das Propostas e Monitoramento dos Projetos do FIA, responsável por conduzir o processo de elaboração do Edital do FIA 2024, avaliar as propostas de projetos, emitir parecer de aprovação ou não das mesmas, após aprovação acompanhar e monitorar os projetos financiados pelo FIA em desenvolvimento e emitir parecer técnico, mensalmente.

§ 1º Farão parte da referida Comissão, os(as) seguintes integrantes, indicados por sua Secretaria:

- a) Servidora representante da Política Municipal de Assistência Social: Silmara Noronha de Oliveira;
- b) Servidor representante da Secretaria Municipal de Cultura: Ricardo Rocha dos Anjos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

# CMDCA

Bastos, 03 de julho de 2025.

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Yvone Maria da Silva Geris**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 764

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 035/2025

De 03 de julho de 2025.

**Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Paulo Cezar Bernardelli, servidor público da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Técnico de Informática, **10 (dez) dias de férias em descanso**, referentes ao período de 01/07/2024 a 30/06/2025, **a partir do dia 21 de julho de 2025**; e **10 (dez) dias de férias em pecúnia** referentes ao mesmo período.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 03 de julho de 2025.

**Valter Bataline**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o n.º 035/2025, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

**Terezinha Elisa Teles de Carvalho**

**Secretária Leg. Administração**